

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 479 de 13 de Junho de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Processo 033/2017 -Pregão 08/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de Pregão Presencial para a aquisição de 6 (seis) notebooks para atender aos serviços desta Casa de Leis, na forma preconizada na lei 10.520/2002 e lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), dotações 01.031.0022.4001.44905200, ficha 09. Contratada: MAURÍCIO MOISÉS MARQUES DA SILVA JÚNIOR ME portadora do CNPJ: 07.931.627/0001-05. Mariana, 24 de maio de 2017.

Processo 042/2017 - Dispensa em razão do valor n.º 020/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de 2 (duas) latas de tinta á óleo de 3,6 litros na cor amarelo ouro e de 5 (cinco) atas de 18 litros na cor branco para a pintura de algumas salas da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: **R\$ 855,90 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**. Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.

33903900. Contratada: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARIANENSE LTDA. CNPJ: 08.753.091/0001-48. Mariana, 30 de MAIO de 2017. Fernando Sampaio de Castro- Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Dispensa

Processo 036/2017 -Pregão 10/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de Pregão Presencial para a

contratação de serviços de iluminação, sonorização e estrutura para atender os eventos realizados por esta Casa de Leis, na forma preconizada na lei 10.520/2002 e lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), dotação 01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: MALUTE SOM E EVENTOS LTDA portadora do CNPJ: 01.086.433/0001-74. Mariana, 12 de junho de 2017.

Processo 041/2017 - Dispensa em razão do valor n.º 019/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de materiais elétricos para reforma da estrutura elétrica do Plenário da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: **R\$ 629,02 (seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos)**. Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.33903900. Contratada: TRINDADE E SIQUEIRA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA - EPP. CNPJ: 09.463.222/0001-15. Mariana, 30 de MAIO de 2017. Fernando Sampaio de Castro- Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 044/2017 - Dispensa em razão do valor n.º 021/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de floricultura e ornamentação para atender aos eventos realizados pela Câmara Municipal de Mariana, conforme calendário, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais). Dotação: 01.031.0022.4004.33903900, ficha 15. Contratada: MÁRCIO DECORA EIRELI - ME. CNPJ: 05.387.604/0001-56. Mariana, 07 de junho de 2017. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.914, DE 07 DE JUNHO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 2.942/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Liliane Cardoso Gomide**, ocupante do cargo de **PEB, Matrícula nº 13.735**, com início em 31/05/2017 e término em 29/07/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.915, DE 07 DE JUNHO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência Gestão 2015/2017 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 31/12/2008;

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do *Conselho Municipal de Previdência*, nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.929/2015

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros representantes do Conselho Municipal de Previdência, Gestão 2015/2017, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes dos Segurados Ativos:

Titular: Antônio Marcos Ramos de Freitas, *em substituição* a Elisa Maria Magalhães Ferreira

Suplentes: Halysson Mendes e Souza Pinto, *em substituição* a Maria do Carmo Souza Motes

Elizangela Sara Lana Gomes, *em substituição* a Maria Lúcia Pereira Carraro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.916, DE 07 DE JUNHO DE 2017

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar nº 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária** à servidora **Joana Angélica Teixeira de Paiva Santos**, brasileira, portadora do CPF nº 605.853.076-87 e RG nº MG-3.561.961 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de PEB, Matrícula nº 5.213, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

a partir do dia **08 de junho de 2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.918, DE 08 DE JUNHO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 3.004/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Julia da Silva Pacheco Rodrigues**, ocupante do cargo de efetivo de **Fonoaudióloga, Matrícula nº 23.565**, com início em 03/06/2017 e término em 01/08/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o

façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.919, DE 08 DE JUNHO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 2.985/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Elza da Conceição Silva**, ocupante do cargo de efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais, Matrícula nº 20.252**, com início em 12/06/2017 e término em 10/08/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade das creches municipais seguirem o calendário escolar das instituições de ensino municipais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em face do que estabelece a Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando que atualmente as creches integram o sistema de ensino e não mais o da assistência social;

Considerando o disposto no Artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, que deixa claro que as creches integram a educação infantil que é a primeira etapa da educação básica;

Considerando, pois, que por integrar o sistema educacional a creche deve ser analisada levando-se em consideração os princípios e os regramentos próprios da educação;

Considerando que o atendimento educacional ininterrupto, suprimindo o período das férias/recesso escolar, não se coaduna com o perfil das instituições de ensino e extrapola o sentido da educação infantil;

Considerando que o período de férias escolares também é fundamental para estimular a convivência familiar da criança;

RESOLVE:

Art. 1º. As creches municipais passam a seguir o calendário escolar das instituições de ensino municipais por integrarem o sistema de ensino e, por conseguinte, devem ser guiadas pelas normas relativas à educação em geral.

Parágrafo Único - As creches devem cumprir pelo menos 200 (duzentos) dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres, totalizando uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas.

Art. 2º. Ficam as creches municipais incluídas nas férias e recessos escolares.

Art. 3º. Caso haja solicitação de atendimento de determinada demanda durante o período de férias ou recesso escolar, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto avaliará cada caso.

Parágrafo Único - Sendo considerada justificada a solicitação deverá a Secretaria Municipal de Educação e Desporto organizar núcleos de atendimento no período de férias ou recesso escolar procurando envolver, outras áreas afins de políticas para a infância como, Assistência e Proteção Social, Saúde, Cultura e Esporte.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Alves Ferreira

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JUNHO DE 2017

“Instaura comissão de Tomada de Contas Especial - Contrato nº 070/2014, firmado com a empresa Sena & Souza Prestadora de Serviços Ltda.”.

O Prefeito Municipal de Mariana- MG, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 5877/2017 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para apuração de eventuais danos ao erário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar irregularidades durante execução e pagamento dos serviços objeto do Contrato nº 070, de 27/02/2014, firmado com a empresa Sena & Souza Prestadora de Serviços Ltda., para a construção de Escola de Ensino Infantil - Pró-Infância/ Padrão FNDE, na Rua Antônio Alves, bairro São Cristovão, nesta Cidade.

Art. 2º - Designar os servidores **Marinalva do Rosário Silva, Matrícula nº 14503, Sheila Graciene Martins, Matrícula nº 20032 e Gustavo Grijo dos Santos Augusto, Matrícula nº 21637** para compor a referida comissão.

Parágrafo Único - A comissão será presidida pela servidora **Marinalva do Rosário Silva**, substituída pela segunda nas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JUNHO DE 2017

“Substitui membro da Comissão Especial designada pela Portaria 007/2017”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a destituição de membros da Comissão Especial encarregada de proceder análise prévia e rever os processos administrativos de reconhecimento de dívida;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 07, de 20/03/2017, os seguintes servidores:

- a. **Raphael Queiroz D'Angelo**, Subsecretário de Engenharia e Arquitetura, em substituição a **Nilton Cezar Lucena**;
- b. **Arlinda Coelho Gonçalves**, Secretária de Administração e Desenvolvimento Econômico, em substituição a **Enio Eduardo Pontes Pereira**.

Art. 2º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão analise os Processos Administrativos e apresente relatório conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 059/2017

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão Presencial 059/2017, com reserva de cota para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14 **Objeto:** Registro de Preço Aquisição de tubos de concreto armado para atender as demandas da Secretaria Municipal Transporte e Estradas Vicinais. **Abertura: 29/06/2017 às 08h45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 12 de junho de 2017

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2017 PARTES: Município de Mariana e a FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino, na forma do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/2008. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 23/03/2017 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e 11.788/2008. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 PARTES: Município de Mariana e PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para realização do evento cultural "*Festa do Divino Espírito Santo*" e "*10º Encontro de Congados de Mariana*". **VALOR:** R\$ 15.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 15/07/2017 **DATA:** 01/06/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.120/2016. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 2557/2017 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO **OBJETO:** Auxílio financeiro para realização do evento cultural "*Festa do Divino Espírito Santo*" e "*10º Encontro de Congados de Mariana*". **VALOR:** R\$ 15.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Mariana, 01/06/2017 Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 1753/2017 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ORGANIZAÇÃO FOLCLORICA ZÉ PEREIRA DA CHÁCARA **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento do Projeto "*Planejando o Zé Pereira da Chácara*" **VALOR:** R\$ 136.055,41 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 12/06/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

CONTRATO Nº 143/2017 CONTRATADO (A): CLERISSON MAURICIO DE ARAUJO - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da "*Banda Shenandoah*" na sede do município em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 3.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até

31/12/2017 **DATA:** 06/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 147/2017 CONTRATADO (A): NÚCLEO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** *Prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem de média/ alta complexidade, segundo referência das tabelas SIA/ SUS e CBHPM, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.* **VALOR:** R\$ 190.685,45 **VINCULAÇÃO:** ARP 068/2016 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 10/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 178. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 189/2017 CONTRATADO (A): BRASIL VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de peças originais ou genuínas, com garantia, para manutenção dos veículos leves e médios que compõem a frota municipal, produtos estes constantes dos Catálogos de Peças da Volkswagen, com desconto de 50%. **VALOR ESTIMADO -** R\$ 300.000,00 **VINCULAÇÃO:** ARP nº 112/2016 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 11/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 533. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 190/2017 CONTRATADO (A): CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de peças originais ou genuínas, com garantia, para manutenção dos veículos leves e médios que compõem a frota municipal, produtos estes constantes dos Catálogos de Peças da Volkswagen, com desconto de 50%. **VALOR ESTIMADO -** R\$ 300.000,00 **VINCULAÇÃO:** ARP nº 113/2016 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 11/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 533. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 195/2017 CONTRATADO (A): CASTRO LOBO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação de concerto musical com a "**Orquestra Ouro Preto**", durante realização do evento "**Mariana Viva**". **VALOR:** R\$ 22.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 17/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 204/2017 CONTRATADO (A): MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação da cantora "**Carla Sceno e banda**" durante realização do evento "**Mariana Viva**", conforme solicitação e programação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio **VALOR:** R\$ 2.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 26/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 207/2017 CONTRATADO (A): LEOMAR DE SOUZA MOREIRA **OBJETO:** Prestação de serviços de avaliação de imóveis e terrenos de interesse da Administração Municipal, situados na Zona Urbana e Rural do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 119.310,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 02/06/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 754 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 208/2017 CONTRATADO (A): ELIANE RIBEIRO LEITE **OBJETO:** Prestação de serviços de avaliação de imóveis e terrenos de interesse da Administração Municipal, situados na Zona Urbana e Rural do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 119.310,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12

meses **DATA:** 02/06/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 754 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017 CONTRATADO (A): WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de papel A4, pacote com 500 fls. para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades da Rede Municipal de Ensino **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/04/2018 **VALOR:** R\$ 261.300,00 **DATA:** 06/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.631.0018.2.642 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.631.0018.2.642 339030 1147 Ficha 385 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017 CONTRATADO (A): DUBAI COMERCIAL LTDA - ME (COMERCIAL COSTA) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais didáticos para atendimento às unidades da Rede Municipal de Ensino e demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/05/2018 **VALOR:** R\$ 29.610,00 **DATA:** 16/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 384; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 387; 0901.12.362.0018.2.643-339030 1100 ficha 397 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº11 do dia 12 de Junho de 2017

Publica resultado oficial da eleição a Conselheiras Tutelares Suplentes e dá outras providências.

Art. 1º - A comissão organizadora do processo seletivo de suplentes ao conselho tutelar, de acordo com a resolução nº 02 do dia 10 de fevereiro de 2017; observando o disposto no Edital 01/2017 do CMDCA, divulga o resultado oficial da eleição ocorrida no dia 11/06/2017.

Classificação	Candidata	Nº de votos
1º	Ana Paula A. Soares	139
2º	Stephanie S. Bronzoni	22

Art. 2º fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação desta resolução, para que sejam interpostos recursos contra o resultado apresentado.

Art. 3º A homologação do resultado final dar-se-á após análise dos recursos apresentados.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, e considerando a necessidade de adequar a concessão de férias aos servidores e manter a continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 46/2017, alterando o período de gozo de férias dos servidores que passará a vigorar conforme descrito abaixo:

MAT. SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS DE GOZO
110 EDINEI JORVANE SILVA	Coord. Op. Manutenção	15/07/2017	Julho/17
557 DEUSIANE DO CARMO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVICIO	28/02/2017	agosto/17
558 WALISE JOSE DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICIO	28/02/2017	agosto/17
565 NILTON FRADE COELHO	ENCANADOR	07/03/2017	setembro/17
556 WALISON C DE LANA OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICIO	28/02/2017	novembro/17
298 SILVIO CERVINO	Enc. Serv. Redes Ramais	22/05/2017	dezembro/17
394 ROSEVANIA MARIA ROSA	FISCAL	27/11/2017	janeiro/18

Art. 2º. -Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 046/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dário Antônio Vitolo

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Reativação parcial do Contrato 019/2014

Reativação parcial do Contrato 019/2014, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas áreas contábil, licitação, administrativo e controle interno, incluindo capacitação dos servidores e implementação de novos fluxos para a atual administração do SAAE/Mariana. Contratada: Mérito Público Assessoria Consultoria Contábil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.033.88/0001-85, sediada na Avenida Prudente de Moraes, nº287, conjunto 910, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.410-380. Valor total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Prazo: 30 de junho de 2017. Dotação Orçamentária: 0301 17 122 0026 6.007 339035 Ficha13. Data: 31 de março de 2017. Dário Antônio Vitolo. Diretor Executivo do SAAE de Mariana/MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 013/2017 - PRC: 022/2017. CONTRATADA: FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Fornecer sob o sistema de registro de preço a locação de equipamentos para a realização do serviço de impermeabilização de reservatórios para água potável, localizados na cidade de Mariana/MG. **VALOR:** R\$ 12.744,00 (Doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/05/2018. **DATA:** 08/05/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339039 - Ficha: 024 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Dário Antônio Vitolo - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.